



**SEÇÃO 1 – Poder Executivo**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 236/2025  
Concurso Público nº 001/2019  
Homologação: 27 de junho de 2019.

A Prefeita Heloisa Antunes de Faria Santos, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna/SP, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 115 da Lei Orgânica Municipal; art. 10 da Lei Complementar nº 24, de 04 de janeiro de 2011, NOMEIA a candidata abaixo relacionada e a CONVOCA para tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, na forma do art. 23 da Lei Complementar nº 24/2011.

Nome	Cargo	Classificação
Marilda Piedade Moreira dos Santos	Professor PEB – I	41º

Fica a candidata acima relacionada, notificada para que compareça perante a Divisão de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraibuna, com antecedência razoável e com tempo hábil para a apresentação prévia dos documentos, exames médicos abaixo relacionados e para proceder o agendamento de data para a realização da Inspeção Médica oficial.

A assinatura do Termo de Posse está vinculada a apresentação dos documentos, exames e Inspeção Médica.

**Relação de documentos**

- 1- Cédula de Identidade;
- 2- Comprovante de inscrição no CPF;
- 3- Título de Eleitor com comprovante da última votação;
- 4- Certidão Reservista (homens);
- 5- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- 6- RG e CPF do cônjuge (se houver);
- 7- Se possuir filhos, Certidão de Nascimento e CPF;
- 8- Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- 9- PIS/PASEP;
- 10- Comprovante de residência;
- 11- Atestado de Antecedentes Criminais do candidato no local de residência nos últimos 5 (cinco) anos, (emitido pela Secretaria de Segurança Pública - documento original, com autenticação pelo próprio site da Secretaria de Segurança Pública. Este Atestado poderá ser emitido pelas unidades do Poupatempo ou através do site da Secretaria de Segurança Pública. Verificar se a Secretaria de Segurança Pública do Estado em que o candidato reside fornece este tipo de serviço;
- 12- Diploma ou Certificado que comprove a qualificação para o cargo e função;
- 13- Carteira com Registro no órgão de Classe (quando profissão regulamentada);
- 14- Declaração de Bens e Rendas, na forma da Lei 8429/92, preferencialmente a declaração entregue à Receita Federal ou a de isento, com o comprovante de entrega;
- 15- 02 fotografias 3x4 recentes.

Os documentos deverão ser apresentados em cópias autenticadas ou cópias simples acompanhadas do respectivo original, para

conferência pela DGP.

**Relação de Exames Médicos**

- Hemograma Completo
- Colesterol Total
- Colesterol frações
- Triglicérides
- Glicemia
- Ureia
- Creatinina
- Tipo Sanguíneo - ABO
- Fator Rh
- Urina tipo 1 com sedimento
- Protoparasitológico de fezes
- P.S.A. (candidatos acima de 40 anos)
- Radiografia de tórax - PA, com laudo assinado e carimbado por médico especialista em radiologia (exceto para gestantes)
- Eletrocardiograma, com laudo assinado e carimbado por médico especialista em cardiologia);
- Mamografia (candidatas com idade acima de 40 anos)
- Parecer psiquiátrico, com descrição detalhada do exame psíquico (assinado e carimbado por médico especialista em psiquiatria)
- Comprovante de vacinação contra COVID-19 em atendimento ao Decreto n.º 3.740, de 13 de agosto de 2021.

Serão aceitos pareceres, exames laboratoriais e complementares feitos no prazo máximo de 90 (noventa) dias em relação a data do Exame Médico Admissional;

Após exames providenciados o candidato convocado deverá agendar a data para a realização da Inspeção Médica e emissão do Atestado de Saúde Ocupacional (emitido pelo Serviço de Saúde de Paraibuna), após apresentar-se a Divisão de Pessoas em posse dos documentos solicitados acima, possibilitando a assinatura do termo de posse dentro do prazo legal.

O agendamento para a Inspeção Médica deverá ser feito pessoalmente ou pelo e-mail [rh@paraibuna.sp.gov.br](mailto:rh@paraibuna.sp.gov.br).

Estância Turística de Paraibuna, 29 de janeiro de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS  
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 15.590, DE 28 DE JANEIRO DE 2025**

Concede Licença-Prêmio em Pecúnia a servidor.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar 15 (quinze) dias de Licença Prêmio em Pecúnia, com amparo nos artigos 145 e 146 da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, combinada com o Decreto n.º 3.851, de 25 de maio de 2022, a servidora efetiva Selma Cristina Pereira dos Santos, matrícula 1670, Merendeira, referente ao período aquisitivo 14/07/2013 a 13/07/2018, conforme Processo SEI n.º 3535606.413.00000210/2024-16.

Art. 2º - A pecúnia será paga no mês de janeiro de 2025.



ANO VI – Nº 677

29 DE JANEIRO DE 2025

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 28 de janeiro de 2025.  
HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS  
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.591, DE 28 DE JANEIRO DE 2025  
Concede Licença-Prêmio em Pecúnia a servidor.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar 90 (noventa) dias de Licença Prêmio em Pecúnia, com amparo nos artigos 145 e 146 da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, combinada com o Decreto n.º 3.851, de 25 de maio de 2022, ao servidor efetivo Ezequiel Pires de Campos, matrícula 1628, Agente Operacional, referente ao período aquisitivo 27/06/2017 a 29/01/2024, conforme Processo SEI n.º 3535606.413.00000210/2024-16.

Art. 2º - A pecúnia será paga nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 28 de janeiro de 2025.  
HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS  
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.592, DE 29 DE JANEIRO DE 2025  
Revoga Nomeação de Servidora.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
CONSIDERANDO que Adriana Aparecida dos Santos Floriza, convocada para o cargo de Professor PEB – I em 20 de janeiro de 2025, manifestou sua desistência de tomar posse,  
RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a nomeação de Adriana Aparecida dos Santos Floriza, aprovada em 38º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, convocada pelo Edital de Convocação n.º 233/2024 e nomeada para o cargo de Professor PEB - I pela Portaria n.º 15.583, de 20 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 29 de janeiro de 2025.  
HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS  
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.593, DE 29 DE JANEIRO DE 2025  
Nomeia Professor PEB – I.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nesta data, Marilda Piedade Moreira dos Santos, RG \*\*.591.77\*-\* SSP/SP, CPF \*\*\*.555.34\*-\* \*\*, aprovada em 41º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, para exercer o cargo de Professor PEB – I, com amparo no inciso I, artigo 9, da Lei Complementar n.º 24, de 04 de janeiro de 2011 e do Anexo II da Lei Complementar n.º 103, de 03 de abril de 2024.

Art. 2º - A nomeada tem o prazo de 30 dias para tomar posse no cargo, conforme artigo 23 da Lei Complementar n.º 24, de 04 de janeiro de 2011, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme §1º do mesmo artigo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 29 de janeiro de 2025.  
HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS  
Prefeita Municipal

### SEÇÃO 3 – Contratos Públicos

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2025

Objeto: Termo de Colaboração celebrado entre o Município de Paraibuna e o Associação de Educação São Vicente de Paulo, CNPJ nº 61.532.826/0019-15, que objetiva transferência de recursos próprios.

Valor total do Recurso Municipal: R\$ 730.800,00 (setecentos e trinta mil e oitocentos reais).

Vigência: 12 meses a contar de 1º de janeiro de 2025.

Data da Assinatura: 28/01/2025.

Heloisa Antunes de Faria Santos – Prefeita Municipal.  
Estância Turística de Paraibuna, 29 de janeiro de 2025.

ANÁLISE DE RECURSO - INDEFERIMENTO DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE – OSS

Processo: 3535606.413.00001518/2025-71

A Divisão de compras e Licitações, torna público e para conhecimento do interessado, relativo ao recurso interposto contra o indeferimento de qualificação como Organização Social de Saúde – OSS, que foi NEGADO PROVIMENTO ao recurso manifestado pela entidade Associação Brasileira de Educação e Saúde – ABRADES.

Estância Turística de Paraibuna, 29 de janeiro de 2025.  
Divisão de Compras e Licitações